

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autografo de Lei n.º 018/2006.


"Altera os Anexos da Lei 402/05 de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009 ."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI:

Art. 1º - Os anexos da Lei 402 de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2006.


Itanir Roberto Zanfra
Presidente